

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.946/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mariano Firme de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.440/2025 (Processo E-Docs nº. 2022-N3122/CEE-ES nº. 043/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mariano Firme de Souza, situada na Rua Dom Pedro I, nº. 21, Bairro Bandeirantes, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 1º de janeiro de 2021 ao final do ano letivo de 2024.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, no período de 1º de janeiro de 2021 ao final do ano letivo de 2024, a fim de regularizar a expedição das documentações dos estudantes concludentes.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período de 11-02-2008 ao final do ano letivo de 2024, a fim de regularizar a expedição das documentações dos estudantes concludentes.

Art. 4º Aprovar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Combate às Endemias Integrado ao Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no período de 28-07-2024 ao final do ano letivo de 2014; a fim de regularizar a expedição das documentações dos estudantes concludentes.

Vitória, ES, 27 de novembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 27 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação